



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA nº 25/2021

Aos **vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, **Professora Maria de Fátima Cosio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Raquel Recuero**, suplente do representante da Área de Letras e Artes **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos e **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário. Compareceram também o **Acadêmico Cassio Lilge**, e **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, representantes discentes, como ouvintes, por não terem Portaria publicada. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando que teriam processos extra-pauta. A conselheira Mara Beatriz solicitou que os representantes discentes eleitos, para que participassem como ouvintes, visto que a portaria de constituição da representação ainda não tinha sido publicada. A Senhora presidenta sugeriu a participação de representantes da PRAE para acompanhar a discussão sobre o processo relativo aos indeferimentos das cotas socioeconômicas. A senhora presidenta colocou em votação a pauta, que foi aprovada. Colocou em apreciação a participação dos convidados, que foi aprovada. **INFORMES**: o CONSELHEIRO Flavio disse da destituição do CTA, pela presidência da CAPES. Ao longo da semana haviam acontecido diversas manifestações em relação ao assunto. A eleição realizada, colocou a maioria na mesma linha do oque estava representando uma vitória dos movimentos. Dúvida jurídica sobre decisões serem convalidadas. Ação do MPF/RJ de 2018 contra a CAPES (pedir p Prof. Flavio completar!) Seminário de Internalização – Palestra com Omar Braga Filho. A seguir, a senhora presidenta passou à análise do **Item 01 – APROVAÇÃO DAS ATAS 22 E 23/2021**. Com as sugestões de correção das atas, por parte da conselheira Mara Beatriz, as duas atas foram aprovadas. De pronto passaram à análise do **Item 02 – ATIVIDADES PRÁTICAS**. A conselheira Fátima relatou que alguns cursos não abririam vagas novas, pois os alnos já estavam matriculados na parte teórica. Iriam iniciar as aulas no dia quatro de outubro. Outros cursos já haviam tido autorização para iniciar em setembro. Estavam organizando documento que sairia em Nota, orientando os alunos. **Proc. nº 23110.029656/2021-03 – CEEng** - Solicitação de manutenção de 04 de outubro de 2021 para início das práticas presenciais - Curso de Engenharia Industrial Madeireira. O COCEPE, considerando o Processo nº 23110.028811/2021-66 (relacionado ao Processo nº 23110.028787/2021-65), que se refere ao pedido de adiamento do início das atividades práticas e considerando o Memorando nº 61/2021/CG\_EngIndMad/CENG, aprovou, excepcionalmente, a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, para que mantenham o início das aulas práticas presenciais no dia 04 de outubro de 2021. **Proc. nº 23110.029721/2021-92 – CEgG** - Solicitação de manutenção de 04 de outubro de 2021 para início das práticas presenciais - Curso de Geoprocessamento. O COCEPE, considerando o Processo nº

23110.028811/2021-66 (relacionado ao Processo nº 23110.028787/2021-65), que se refere ao pedido de adiamento do início das atividades práticas e considerando o Memorando nº 27/2021/CST\_Geopr/CENG, aprovou, excepcionalmente, a solicitação do Colegiado do Curso de Geoprocessamento, para que mantenham o início das aulas práticas presenciais no dia 04 de outubro de 2021. **Proc. nº 23110.029627/2021-33 – CCQFA** - Solicitação de manutenção de data de retorno das atividades práticas presenciais - Curso de Química de Alimentos. O COCEPE, considerando o Processo nº 23110.028811/2021-66 (relacionado ao Processo nº 23110.028787/2021-65), que se refere ao pedido de adiamento do início das atividades práticas e considerando o Memorando nº 33/2021/CG\_QuímicaAlim/CCQFA (1434983), aprovou, excepcionalmente, a solicitação do Colegiado do Curso de Química de Alimentos, para que mantenham o início das aulas práticas presenciais no dia 04 de outubro de 2021. Tal aprovação está condicionada à anexação, a este processo, do planejamento das atividades práticas, com a concordância das Técnicas de Laboratório, por escrito, reiterando o Encaminhamento COCEPE 1420276. **Proc. nº 23110.026177/2021-27 – CCQFA** - Autorização para o início das atividades práticas do curso de Tecnologia em Alimentos a partir do dia 04 de outubro de 2021. O COCEPE, considerando o Processo nº 23110.028811/2021-66 (relacionado ao Processo nº 23110.028787/2021-65), que se refere ao pedido de adiamento do início das atividades práticas e considerando o Memorando nº 36/2021/CST\_Alimentos/CCQFA, aprovou, excepcionalmente, a solicitação do Colegiado do Curso de Alimentos, para que mantenham o início das aulas práticas presenciais no dia 04 de outubro de 2021. Tal aprovação está condicionada à anexação, a este processo, do planejamento das atividades práticas, com a anuência das Técnicas de Laboratório, por escrito, reiterando o Encaminhamento COCEPE 1422011. **Proc. nº 23110.007064/2021-22 – CA** - Alterações na organização das aulas presenciais da disciplina Análise de Movimento, do Curso de Dança. O COCEPE aprovou a solicitação exarada no Documento SEI nº 1435572, para alterações na organização das aulas presenciais da disciplina Análise de Movimento, do Curso de Dança/CA, que estaria sendo oferecida de forma híbrida. **Proc. nº 23110.029480/2021-81 – FV** - Proposta para retorno de aulas presenciais da disciplina de Clínica Médica de Grandes Animais II. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho 1436800, favorável, sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), à Proposta de atividades para ofertas de disciplinas com práticas presenciais do Curso de Medicina Veterinária, conforme exarado nos anexos (1433161), (1433162), (1433163) e (1434041). A conselheira Mara Beatriz falou que tinham decidido na reunião do dia dois, que os Cursos de Química dos Alimentos e Tecnologia dos Alimentos deveriam anexar o documento comprovando a elaboração do plano de execução das aulas práticas presenciais que contemplasse a perspectiva dos TAs, tendo em vista que eles não sentiram contemplados na primeira versão do documentos, pois não participaram da sua construção, tendo apenas sido comunicados sobre a existência do mesmo. Que tal deliberação do Pleno não havia sido atendida. Que frente a essa pendência ficaria prejudicado o início das aulas no dia quatro de outubro. A senhora presidenta informou que havia realizado reunião com o Diretor da Unidade e este informara que iria solicitar o documento. A Coordenadora ficou surpresa com esta informação, pois sempre faziam planejamento juntamente com os TAs. A conselheira Mara Beatriz disse que uma conversa não substitui uma deliberação formal do Pleno do COCEPE e que não estava na pauta a revisão do encaminhamento anterior do COCEPE. Que, exceto se a decisão do Pleno fosse revista, permanecia a necessidade formal de apresentação do plano de execução das aulas práticas presenciais que contemplasse a perspectiva dos TAE dos referidos cursos. A senhora presidenta disse que poderiam retornar o encaminhamento, solicitando novamente o documento, por escrito, no processo. Esta decisão serviria para os dois processos do CCQFA. O conselheiro Luiz Filipe disse que alguns processos haviam chegado no Cg e deveriam ir para a Comissão Especial. A senhora presidenta respondeu que se tratavam de troca de data de início e deveriam passar na CG. A seguir, passaram à análise do **Item 03 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. ABERTURA DE EDITAL: Proc. nº 23110.027431/2021-12 – CCSO** - Área: Turismo. Vaga: Afastamento Gisele Silva Pereira. O COCEPE, considerando o Item 8 do Formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto (1415021) e, considerando a orientação deste Conselho para que ocorra o fechamento em somente uma das titulações, a fim de ampliar o número de candidatos inscritos nos Processos Seletivos, deliberou retornar o presente processo ao Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO, para que seja realizado o ajuste na

Titulação a ser exigida. **APROVEITAMENTO: Proc. nº 23110.026748/2021-23 Relacionado ao 23110.033009/2020-15 - FN -Área: Nutrição / Processo 23110.001207/2021-92 / ED. 01/2021. Vaga: Afastamento Simone Pieniz. O COCEPE, considerando o Memorando 121 (1409453) da Faculdade de Nutrição; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1435243 e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DN (1410879), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FN de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Simone Pieniz - Processo nº 23110.033009/2020-15. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Nutrição/FN. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 001/2021 - Processo nº 23110.001207/2021-92. - Validade: 29/03/2022. - Área: Nutrição. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.026750/2021-01 – CLC - Área: Linguística e Ensino / Processo 23110.031898/2020- 78 / ED. 01/2021. Vaga: Afastamento Márcia Dresch. O COCEPE, considerando o Memorando 146 (1409473) e o Despacho (1433344) do CLC; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1415600) e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CLC (1419665), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CLC de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Márcia Dresch . - Departamento/Curso / Unidade: CLC. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 001/2021 - Processo nº 23110.031898/2020-78. - Área: Linguística e Ensino. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.026758/2021-69 – CLC - Área: Jornalismo e Editoração / Processo 23110.037897/2019-01 / ED. 31/2019. Vaga: Afastamento Ricardo Zimmermann Fiegenbaum. O COCEPE, considerando o Memorando 148 (1409531) e o Despacho (1433360) do CLC; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1416453) e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CLC (1419711), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CLC de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof. Ricardo Zimmermann Fiegenbaum. - Departamento/Curso / Unidade: Bacharelado em Jornalismo/CLC. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 031/2019 - Processo nº 23110.037897/2019-01. - Validade: 30/06/2022. - Área: Jornalismo e Editoração. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.026770/2021-73 – CLC - Área: Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Alemã /Processo 23110.029677/2020-30/ ED. 01/2021. Vaga: Afastamento Milena Hoffmann Kunrath. O COCEPE, considerando o Memorando 150 (1409595) e o Despacho (1433369) do CLC; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1416439) e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CLC (1419720), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da CLC de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Professora Milena Hoffmann Kunrath. - Departamento/Curso / Unidade: CLC. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 001/2021 - Processo nº 23110.029677/2020-30. - Área: Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Alemã. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.026756/2021-70 – CLC - Área: Linguística e Ensino / Processo 23110.031898/2020- 78 / ED. 01/2021. Vaga: Afastamento Janaina Cardoso Brum. O COCEPE, considerando o Memorando 147 (1409500) e o Despacho CLC (1433378) do CLC; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1415688) e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CLC (1419663), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CLC de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Professora Janaína Cardoso Brum. - Departamento/Curso / Unidade: CLC. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 001/2021 - Processo nº 23110.031898/2020-78. - Área: Linguística e Ensino. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.027463/2021-18 – CCSO - Área: Administração da Produção OU Contabilidade Empresarial OU Administração de Recursos Humanos OU Administração Financeira/ Processo 23110.011808/2021-11 / ED. 08/2021. Vaga: Afastamento Priscila Nesello. O COCEPE, considerando o************

Memorando 88 (1415343) e o Despacho (1433517) do CCSO; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1424357) e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CCSO (1438803), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CCSO de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Priscila Nesello. - Departamento/Curso/Unidade: Administração/CCSO. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 008/2021 - Processo nº 23110.011808/2021-11. -Área: Administração da Produção OU Contabilidade Empresarial OU Administração de Recursos Humanos OU Administração Financeira. - Regime de Trabalho: 40h. **Item 04 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.024424/2021-51 – CA** - Solicitação de excepcionalidade para disciplinas teórico-práticas do Teatro. O COCEPE tomou ciência da resposta do Colegiado do Curso ao encaminhamento 1411609 do COCEPE, onde informa que os professores responsáveis e a Coordenação de Curso decidiram que atenderiam ao parecer normativo Nº 49/2021, mais especificamente ao “Art.3º - Com relação à frequência e à avaliação. Item I - A frequência dos alunos não será contabilizada pela participação nas atividades síncronas, mas pela realização e entrega de atividades propostas”. Com isso, as referidas disciplinas serão programadas para que os alunos possam acompanhar tanto de forma síncrona, quanto assíncrona, através de gravações e proposições de atividades remotas, de acordo com suas condições, sem prejuízo aos mesmos, às atividades e ao andamento dos conteúdos. **Proc. nº 23110.018453/2021-83 – CENG** - Atendimento ao aluno formando do curso de Geoprocessamento André da Costa Calderipe. O COCEPE tomou ciência do parecer da Comissão de Graduação - CG (1423822) onde informa que a demanda do estudante André da Costa Calderipe (12200569) foi atendida, conforme despacho do Colegiado do Curso de Geoprocessamento, onde foi informado que, considerando os despachos SEI 1344620 e SEI 1344973 para atendimento ao aluno formando do curso de Geoprocessamento e respondendo aos despachos SEI 1404607 e SEI 1409183, o aluno estava matriculado, em 2021/1, na disciplina de Álgebra Linear 15000393, turma M3, para a equivalência de conteúdo com a disciplina 15000232 - Matemática Aplicada B, que era do currículo antigo do aluno e não estava sendo ofertada atualmente pelo Centro de Engenharias com possível complemento do conteúdo e carga horária. O aluno estava matriculado e a matrícula se justificava em atendimento ao aluno e integralização de seu currículo (SEI 1410013) e como este não possuía disciplinas obrigatórias junto ao Departamento de Matemática e Estatística do IFM (SEI 1344973), o núcleo básico do Centro de Engenharias atendeu a oferta da disciplina de Álgebra Linear. **Proc. nº 23110.015065/2021-41 – CCSO** - Pedido de redução do número de ingressantes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – CSTPG. A conselheira Fátima relatou que o Curso solicitava a redução do número de ingressantes, pois o espaço físico disponível era pequeno com apenas duas salas de aula. Havia dificuldades pedagógicas para atender o excessivo número de alunos. Com todos os ingressos chegava a somar mais de setenta alunos. A CG concordava que o número elevado de alunos tinha impacto, mas a redução de ingresso não era intenção da Universidade. Decidiu encaminhar ao Pleno, para decisão. A conselheira Raquel sugeriu enviar o processo para a PROPLAN dar parecer, pois no Anglo existem muitas salas sem janelas. A senhora presidenta concordou em enviar à PROPLAN. O conselheiro Luiz Filipe disse que não seria uma redução provisória e deveriam analisar outras possibilidades e não falta de espaço. O COCEPE deliberou encaminhar o presente processo à Pró-Reitoria de Planejamento, para que seja feita análise dos espaços ocupados pelos cursos no prédio do Anglo, principalmente o Curso de Processos Gerenciais. **Proc. nº 23110.024571/2021-21 – Acadêmica/CEng** - Recurso de Correção de Matrícula - Everton Rodrigues Zirbes - Curso de Geoprocessamento. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG (1424318), referente ao recurso do aluno Everton Rodrigues Zirbes, para que o colegiado realize a matrícula do aluno na disciplina de Interpretação de Imagem, entendendo o pré-requisito pode ser flexibilizado devido a Pandemia pela COVID-19, conforme Parecer Normativo nº 20/2020, Art 1º, parágrafo X, desde que não haja prejuízo pedagógico. Outrossim, recomenda-se que o aluno solicite o aproveitamento de estudos e aguarde o parecer do professor responsável. **Proc. nº 23110.022379/2021-08 – Acadêmica** - Recurso Juliane Peters. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação (1427872) onde consta que em reunião com a Unidade Acadêmica em que estavam presentes representantes dos Colegiados envolvidos, o Professor responsável pelo laboratório, a

Coordenadora da Câmara de Ensino do CENG, a Reitora, a Vice-Reitora e a Pró-Reitora de Ensino, após as considerações em relação à situação acadêmica da aluna Juliane Peters, com destaque ao fato de que não poderá ser considerada concluinte, e que está em vias de jubramento, além das condições do laboratório que não propiciam a inclusão de um estudante, foi deliberado que o Coordenador do Curso fará um planejamento de estudos, junto com a estudante, a fim de que possa concluir o curso no menor tempo possível. **Proc. nº 23110.027747/2021-04 – Acadêmica** - Recurso contra desligamento do Curso - Bruno Dutra. O COCEPE aprovou o despacho da Comissão de Graduação - CG (1424548), que indica que, se o requerente cursou disciplinas em algum semestre, faça a solicitação de reingresso por meio de edital específico. **Proc. nº 23110.027400/2021-53 – Acadêmica/CIM** - Recurso - Reversão de Abandono - Alexandra Marreiro de Melo dos Santos - Curso de Gestão Ambiental. O COCEPE aprovou o Despacho da Comissão de Graduação - CG (1424535), que indica que a requerente Alexandra Marreiro de Melo dos Santos participe do edital de vagas remanescentes. **Proc. nº 23110.026571/2021-65 – Acadêmica/ESEF** - Recurso contra o desligamento do Curso de Educação Física - Lavinia Reis. O COCEPE aprovou o despacho da Comissão de Graduação - CG (1424548), que indica que, se o requerente cursou disciplinas em algum semestre, faça a solicitação de reingresso por meio de edital específico. A seguir, a conselheira Mara Beatriz solicitou que retirassem os nove processos a seguir, com parecer desfavorável da Comissão, para permitir que os representantes discentes pudessem participar da análise. Aprovada a solicitação. **Proc. nº 23110.024060/2021-17 – Acadêmica/CIM** - Recurso referente à negativa de matrícula na disciplina TCC - aluna Kauany Noelle Ewald - Curso de Relações Internacionais. **Proc. nº 23110.026902/2021-67 – Acadêmica** - Recurso referente à perda de vaga Edital 2021 SISU - Maiara Vieira Pinheiro. **Proc. nº 23110.026134/2021-41 – Acadêmica** - Recurso de aluna reingressa - perda de matrícula - Juliana Gomes. **Proc. nº 23110.023886/2021-51 – Acadêmica** - Recurso interposto pela discente Mariana Piccoli pelo indeferimento de solicitação de quebra de pré-requisito. **Proc. nº 23110.027508/2021-46 – Acadêmica** - Recurso ao indeferimento no Edital PRAE nº 31/2021 Erick Zanini. **Proc. nº 23110.027735/2021-71 – Acadêmica** - Recurso contra desligamento do Curso de Letras - Português - Marcelo Felipeti Júnior. **Proc. nº 23110.028547/2021-61 – Acadêmica** - Solicitação de retorno de vínculo Juliane Dias. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.028412/2021-03 – CA** - Pedido de prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - Elder dos Santos Oliveira Junior. **Proc. nº 23110.029129/2021-91 - CRInter** - Pedido de Revalidação de Graduação Diego Paulino da Silva - Carolina Bori 00634.1.23363/03-2020 - Área: Engenharia Eletrônica. **Proc. nº 23110.026871/2021-44 – Acadêmica/CA** - Pedido de Aproveitamento por Extraordinário Conhecimento - Kethelen Lima - Curso de Música Licenciatura. **Proc. nº 23110.027393/2021-90 – Acadêmica/CA** - Pedido de Aproveitamento por Extraordinário Conhecimento - Daniela Ferreira de Souza - Curso de Dança Licenciatura. **Proc. nº 23110.025165/2021-85 – Acadêmica/CEng** - Pedido de oferta da disciplina de Logística A - Carlos Vinícius Domênico - Curso de Engenharia de Produção. **Proc. nº 23110.026785/2021-31 – Acadêmica/ICH** - Solicitação de Regime Concentrado da disciplina Prática de Laboratório II - Aline de Castro Sanchez e Mari Denise Martins dos Santos - Curso de Antropologia. **Proc. nº 23110.028512/2021-21 – Acadêmica/CA** - Recurso contra perda de vaga - Elias Dutra - curso de Música Bacharelado. **Proc. nº 23110.028109/2021-01 – Acadêmica/CLC** - Recurso contra desligamento do Curso de Letras - Português e Espanhol - Marcia Elisa Lubke. **Proc. nº 23110.016871/2021-36 – CA** - PPC Curso de Artes Visuais (Lic.) - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.015182/2021-12 – CA** - PPC Curso de Dança - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.027876/2020-11 – CIM** - PPC Curso de Relações internacionais - Alteração no texto. **Proc. nº 23110.026643/2021-74 – CLC** - PPC Curso de Letras - Português e Inglês - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.009537/2018-21 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: Laboratório de Improvisação e Arranjo. **Proc. nº 23110.023430/2021-91 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: 3ª Semana Acadêmica Integrada das Artes Visuais. **Proc. nº 23110.026703/2021-59 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: Design editorial na prática. **Proc. nº 23110.028548/2021-13 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: Laboratório de Montagem: Equipe de produtores da galeria A SALA. **Proc. nº 23110.006756/2021-53 –**

**CCQFA** - Relatório de Projeto de Ensino: Rotina universitária X Saúde mental: Como esta relação é estabelecida atualmente? **Proc. nº 23110.028117/2021-49** – **CCSO** - Relatório de Projeto de Ensino: Acolhida **CCSO. Proc. nº 23110.028590/2021-26** – **CDTec** - Relatório de Projeto de Ensino: PinguimBots: Liga Acadêmica de Robótica. **Proc. nº 23110.026848/2021-50** – **CEng** - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos Geologia Forense. **Proc. nº 23110.028698/2021-19** – **CLC** - Relatório de Projeto de Ensino: Eventos do Jornalismo/UFPEL. **Proc. nº 23110.028198/2021-87** – **FAEM** - Relatório de Projeto de Ensino: Elaboração e implantação de Manual de Boas Práticas no Laboratório de Grãos. **Proc. nº 23110.027678/2021-21** – **FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL). **Proc. nº 23110.027672/2021-53** - **FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Núcleo de Estudos e Pesquisas ÉLÉÉKO - Agenciamentos Epistêmicos Antirracistas e Descoloniais. **Proc. nº 23110.027674/2021-42** – **FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Liga Acadêmica de Oftalmologia. **Proc. nº 23110.028570/2021-55** – **FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Liga Acadêmica de Otorrinolaringologia LAORL. **Proc. nº 23110.028561/2021-64** – **FAUrb** - Relatório de Projeto de Ensino: Relicário da Arquitetura Hospitalar na Contemporaneidade. **Proc. nº 23110.026627/2021-81** – **FD** - Relatório de Projeto de Ensino: Afiliação institucional e Permanência no Ensino Superior: desafios para a permanência dos estudantes da Faculdade de Direito. **Proc. nº 23110.027669/2021-30** – **FD** - Relatório de Projeto de Ensino: 1º Encontro Interfaces Jurídicas: desdobramentos do direito à educação. **Proc. nº 23110.027656/2021-61** – **FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Elaboração de Material Didático para Utilização na Rotina Laboratorial e na Disciplina de Patologia Clínica Veterinária. **Proc. nº 23110.028571/2021-08** – **FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Produção e Sanidade Animal. **Proc. nº 23110.027956/2021-40** – **PRE** - Relatório de Projeto de Ensino: Fórum Permanente de Integração entre Ensino Superior e Educação Básica. **Proc. nº 23110.028557/2021-04** – **PRE** - Relatório de Projeto de Ensino: Programa de Monitoria da UFPEL.

**EXTRA-PAUTA: Proc. nº 23110.029957/2021-29** - Alto índice de reprovação na análise socioeconômica no ingresso de 2021/1. A conselheira Mara Beatriz fez o relato. Disse que o diagnóstico registrado no processo havia sido realizado pelo PROEDAI, um projeto do Centro de Engenharias (CEng), para acompanhamento de alunos cotistas. Que a Coordenação do PROEDAI ao convidar os novos ingressantes para participar da acolhida, identificou um grande número de alunos informando que haviam sido desligados (dos 31 cotistas L2 que estavam ingressando em 2021/1 no CEng, 22 haviam sido desligados em face de indeferimento na análise socioeconômica). Que o PROEDAI resolveu olhar a questão de modo macro, observando que para as cotas L1 e L2 no ingresso de 2021/1, na análise socioeconômica, havia ocorrido um índice de 83% de indeferimentos antes dos recursos, sendo que após os recursos esse percentual ficou em 51%. Que recebeu esse diagnóstico do PRODAE e trouxe o tema para que o COCEPE analisasse o assunto, para saber as causas dos indeferimentos e adotar providências. O senhor Rosendo disse que achou o levantamento bastante importante, pois não tinha conhecimento deste. Informou como era feito o processo de avaliação da situação sócio-econômica. Para cada aferição são montadas Bancas. Na UFPEL a Banca da escola pública é feita apela CRA. A PRAE é responsável pela Banca de renda, que é feita por uma Assistente Social, que faz a aferição pelos rendimentos brutos até três meses anteriores ao ingresso do aluno. Quando o candidato se inscreve, deve apresentar a documentação mínima para análise do rendimento. Leu relação de documentos exigidos no Edital. O alto índice de indeferimento se dá pelo não envio de documentação completa para análise. O Assistente Social elenca os documentos que o aluno precisa providenciar. Prazo de entrega de documentação igual ao prazo de matrícula. Depois tem prazo de recurso (seis dias úteis) feito por Banca, com mais três Assistentes Sociais. Disse que a pandemia trouxe muitas complicações na parte de entrega de documentos. Na fase de homologação o candidato já apresenta dificuldades. Ele não entende que tem dois momentos de envio. Explicou detalhadamente como funciona a aplicação do Edital. A Normativa 18 é atendida na íntegra. Não há possibilidade de fugir a ela! Disse que os indeferimentos são altos, pela incompletação de documentação. A senhora presidenta disse que haviam realizado reunião com a PRAE ao perceberem o alto índice de indeferimentos, ressaltando que deveriam melhorar o sistema. A aluna Juciara perguntou sobre a questão do indeferimento, muitos não tinham contato com os pais e na questão da documentação, como poderiam comprovar que não tinham mais contato com o pai? O senhor

Rosendo respondeu que a Lei diz que deve ser levado em conta o local de domicílio. Muitos candidatos não têm contato com os pais e moram com as mães. A PRAE pergunta sobre o pai, se este não foi declarado. No recurso o candidato responde a situação deste pai. A PRAE faz cruzamento de dados, pois as vezes os pais enviam ajuda ao filho, e neste caso a Normativa 18/2018 diz que isto tem que ser considerado como renda bruta. Isso é considerado pela PRAE como ajuda de custo. A conselheira Mara Beatriz perguntou se tinham levantamento preciso sobre os indeferimentos. Perguntou sobre o questionário *on line*. O senhor Rosendo respondeu que o questionário foi desenvolvido em 2013 e é o único local onde o candidato apresenta sua situação sócio-econômica. Coleta dados qualitativos. A questão da residência sempre foi questionada. O candidato preenche e continua visualizando, não podendo editar. É fornecida a cópia do formulário de envio, onde tem um campo onde o candidato envia documentos. Não é fornecido protocolo de entrega de documentos. A assistente Social elenca documentos que o candidato não enviou e é apresentado para ele ter ciência e corrigir anexando. O conselheiro Flavio disse que queriam uma ampliação das cotas raciais e sociais e precisavam melhorar as análises. O sistema digital inteligente daria uma objetividade e melhora da análise. Compactuava com a ideia de fazer uma análise sobre isto. O conselheiro Luiz Filipe disse que se sentia contemplado com a fala do conselheiro Flavio e deveriam ter um grupo para acompanhar e ter uma visão externa. Se colocou à disposição. A senhora presidenta agradeceu à conselheira Mara, por ter trazido a temática e ao senhor Rosendo, por ter se disposto a elucidar o passo a passo. Encaminhamento: O COCEPE deliberou encaminhar o presente processo à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, para realização de estudos e levantamentos sobre os índices e as categorias de indeferimento da fase de análise socioeconômica em todas as modalidades de cotas sujeitas a esse critério () no que se refere ano ingresso de 2021/1, acompanhadas do detalhamento dos procedimentos e protocolos adotados pela UFPel para fins de comprovação do critério socioeconômico no que tange ao acesso disciplinado pela Lei Federal n.º 12.711/2012. Deliberou ainda criar Comissão Especial, para fazer levantamento referente ao tema, a fim de assessorar o Conselho nas decisões advindas do resultado do trabalho apresentado pela PRAE. A Comissão ficou composta pelos seguintes membros: - Prof. Luiz Filipe Damé Schuch; - Acad. Cassio Lilge; - TA Mara Beatriz Nunes Gomes e - TA Júlia Wickboldt Stark. Às dez horas e trinta e sete minutos foi feito intervalo de cinco minutos. Às dez horas e quarenta e cinco minutos retornaram à reunião. A senhora presidenta solicitou ao conselheiro Flavio que relatasse a solicitação das bancas em relação ao quartil, nas publicações e periódicos, na tabela de avaliação de títulos. Na modificação da tabela, foi colocada uma média do quartil superior e inferior. Consulta foi realizada à PJ, se isto teria uma implicação jurídica ao que esta respondeu que precisava de uma explicação do COCEPE sobre o entendimento. O conselheiro Flavio apresentou o Qualis vigente, para fazer a comparação com o quartil. Fez consulta no Fórum de Pró-Reitores, para terem esta equivalência. Ainda não era considerado o A3 e A4. Na Epidemiologia conversou com o Prof. Bernardo Orta, que explicou sobre avaliação quadrienal. O Qualis novo ainda não existe e vão utilizar o vigente (copiar a Ursula). Vão fazer uma reflexão profunda, para avaliarem pessoas. Falou da completa insegurança para quem estivesse participando da coordenação da avaliação das Instituições era lamentável. A senhora presidenta disse que iriam fazer uma avaliação dos concursos, para fazerem uma proposta de nova Resolução para os próximos concursos. Pensariam se utilizariam o novo formato ou retornariam ao antigo. A conselheira Raquel falou que deveriam pensar em equivalências. O conselheiro Flavio disse que era discussão pertinente, por existirem várias questões no fator de impacto. A senhora presidenta solicitou que começassem a pensar logo, pois precisavam se preocupar com os novos concursos e fazer a revisão da Resolução. O conselheiro Eraldo disse que tinham de pensar no peso das dimensões nos concursos. A senhora presidenta disse que no quartil 4 poderiam incluir os não indexados. Colocou em votação a equivalência na tabela. Aprovado, com 01 (uma) abstenção. **Item 05 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- CG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.015579/2021-04 – COREMU - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - Lidiane Pozza Costa para atuar na Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU. Proc. nº 23110.027628/2021-43 - Pedido de Reconhecimento Mestrado Sonia Regina Dourado dos Santos Carolina Bori 00634.2.34361/08-2021 - Área: Administração - tramitação simplificada. Proc. nº 23110.028232/2020-32 – COREME - Regimento da Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Pelotas. Proc. nº 23110.016306/2021-79 – COREMU - Atualização das disciplinas do Eixo Específico (EE) da Área Profissional de Odontologia e**

do Eixo Transversal da Área de Concentração (ETAC) do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança. **Proc. nº 23110.022841/2021-69 – PPGQ/CCQFA** - Criação de Disciplina: Cromatografia. **Proc. nº 23110.014832/2021-02 – DFT/FAEM** - Criação de Disciplina: Produção de sementes e mudas de espécies perenes" pelo DFT, a qual será disponibilizada ao PPGCTS. **Proc. nº 23110.027333/2021-77 – FaMed** - Relatório de Projeto de Pesquisa: Padrões de duração do sono entre a adolescência e a vida adulta e sua relação com o acúmulo de capital humano em uma coorte de nascimentos. **Proc. nº 23110.023195/2021-57 – CA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: O fazer teatral e a transposição didática: travessia como lugar da experiência. **Proc. nº 23110.027341/2021-13 – ICH** - Relatório de Projeto de Pesquisa: Diagnóstico sobre as repercussões do PAA e PNAE sobre os sistemas agrários familiares no RS: estudos sobre as relações entre a agricultura familiar, políticas públicas e o desenvolvimento rural na escala local. **Proc. nº 23110.027339/2021-44 – CCQFA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento tecnológico de novos sistemas catalíticos aplicados para polimerização por abertura de anel de lactídeos e  $\gamma$ -lactonas. **Proc. nº 23110.032517/2020-78 – FaE** - Relatório de Projeto de Pesquisa: Da formação a prática: estudos sobre a inclusão escolar de crianças com autismo. **Proc. nº 23110.029225/2021-39 – FAUrb** - Relatório de Projeto de Pesquisa: Análise custo-benefício do sistema light steel framing frente a requisitos de desempenho termoenergético em edificações unifamiliares na zona bioclimática 2. **Proc. nº 23110.029223/2021-40 – CLC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: A cultura e as emoções como chaves para a compreensão de narrativas: um estudo cultural e desenvolvimental. **Proc. nº 23110.027345/2021-00 – FaMet** - Renovação de Projeto de Pesquisa: Meteorologia Sinótica da América do Sul: Sistemas atuantes e variabilidade climática. **Proc. nº 23110.027481/2021-91 – FaMet** - Renovação de Projeto de Pesquisa: Ciclones explosivos na América do Sul. **Proc. nº 23110.029062/2021-94 - FAUrb** - Renovação de Projeto de Pesquisa: Patrimônio Cultural na região Sul do Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX. **Item 06 – PROCESSO Nº 23110.020760/2021-24** relacionado ao **23110.018070/2021-13 - PEDIDO DE SERVIÇO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO - Magda Floriana Damiani**. A Assessora Jocasta relatou o memorando da PROGEP, solicitando a convalidação do período de trabalho voluntário, em 2017, onde não havia o seguro registrado. Por algum motivo o processo ficou trancado e a professora seguiu atuando. A PROGEP relatou a situação e explicando o problema administrativo, solicitou a convalidação. O processo foi enviado à Unidade, perguntando se havia a solicitação de prorrogação do contrato da professora Foi aberto novo processo de trabalho voluntário para novo período. O conselheiro Flavio disse que a professora atuava no PPG em Educação e era pessoa importante no Programa. Os professores precisavam pagar o seguro, para poderem trabalhar como voluntários. A conselheira Mara Beatriz disse que tinha dúvida exatamente na questão do seguro. Perguntou como ficaria esta questão a posteriori e como ficaria a segurança jurídica da professora. O conselheiro Luiz Filipe perguntou se havia limite para renovação do contrato. O conselheiro Flavio respondeu que atualmente não havia mais limite. O conselheiro Luiz Filipe disse que precisavam da manifestação da Unidade, quanto à renovação do contrato. A senhora presidenta disse que deveriam encaminhar à Unidade, para confirmação do período de trabalho da professora, em que atuou sem seguro. A Assessora Jocasta disse que no novo processo havia parecer da Unidade, mas não havia confirmação do período trabalhado entre 2019 a 2021, se houve atuação da professora. A conselheira Raquel sugeriu que fosse aprovado daqui por diante e fosse examinado, com parecer do jurídico, pedindo confirmação da Unidade, para o passado. A senhora presidenta sugeriu que fosse enviado o processo para as instâncias onde a professora havia atuado (FaE e NAI). Aprovado o encaminhamento. Dando sequência à reunião, passaram à análise do **Item 07 – COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.027415/2021-11 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1314 - Tatá - núcleo de dança-teatro. **Proc. nº 23110.028034/2021-50 – CCSO** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1353 - Contribuições para formação do ecossistema colaborativo no Extremo Sul. **Proc. nº 23110.023574/2021-47 – CIM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 639 - Divulgando a biodiversidade em Pelotas. **Proc. nº 23110.027340/2021-79 – CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 572 - Federal em Campo. **Proc. nº 23110.027064/2021-49 – CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4010 - Comunicação oral em português na esfera acadêmica. **Proc. nº**



**23110.028048/2021-73 – CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4204 - VeriFato: educação midiática e combate à desinformação na Educação Básica. **Proc. nº 23110.027069/2021-71 – FAEM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1896 - Produção e disponibilização de vídeos sobre equipamentos de irrigação de baixo custo. **Proc. nº 23110.028540/2021-49 – FAEM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 548 - Boas Práticas na Produção Agroecológica de Leite. **Proc. nº 23110.027261/2021-68 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 998 - Serviço de Eletroencefalografia Pediátrica. **Proc. nº 23110.027479/2021-12 - FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1139 - Promoção de Saúde Psicológica no Ambiente Hospitalar. **Proc. nº 23110.027644/2021-36 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1605 - ambulatório de nefrologia pediátrica. **Proc. nº 23110.028057/2021-64 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1642 - Disfunção do trato urinário inferior: adequando o controle das eliminações à realidade virtual. **Proc. nº 23110.028715/2021-18 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 163 - Liga Acadêmica de Medicina Intensiva (LAMI). **Proc. nº 23110.028042/2021-04 – FaMet** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4440 - Curso meteorologia básica e uso de informações meteorológicas. **Proc. nº 23110.028735/2021-99 – FE** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 391 - Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado. **Proc. nº 23110.028732/2021-55 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 170 – REPROPEL. **Proc. nº 23110.024095/2021-48 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2265 - Organização da Documentação administrativa dos Museu da FURG. **Proc. nº 23110.027779/2021-00 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 167 - “Terra de Santo: patrimonialização de terreiro em Pelotas”. **Proc. nº 23110.027124/2021-23 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 937 - Nós Nosotros: Antropofonias e Charlas. **Proc. nº 23110.027258/2021-44 – IFISP** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3125 - Pelotas Model United Nations (Pelotas MUN). **Proc. nº 23110.027808/2021-25 – IFISP** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4366 - Grupo de Estudos sobre Filosofia Medieval ano 2021. **Proc. nº 23110.028301/2021-99 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4025 - XIV EGEM - Encontro Gaúcho de Educação Matemática - Edição Virtual. **Proc. nº 23110.028740/2021-00 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1201 - Curso de Termodinâmica para Secundaristas. **EXTRA-PAUTA: Proc. nº 4588 – IX** Semana Acadêmica da Gestão Ambiental. **Item 08 – PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho, com abstenção da conselheira Raquel, por ter processo no bloco. **Ações de Extensão: (23): Proc. nº 15763** - 1ª Mostra de mediadance (projeto: ciberdança: estrutura, organização e dinâmica na cibercultura). **Proc. nº 15999** - 2º. Seminário de Educação Física Inclusiva: esporte, atividade física, escola e políticas públicas (Projeto: Projeto Carinho: promovendo um estilo de vida ativo para pessoas com deficiências). **Proc. nº 15657** - Assistência ao traumatismo dentário (Projeto: Centro de Estudos, Tratamento e Acompanhamento de Traumatismos em Dentes Permanentes - CETAT). **Proc. nº 15843** - Ativa Idosos (Projeto: Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade). **Proc. nº 15808** - Aula Aberta Convida (Projeto: Central de Artes: os técnicos artistas e seus territórios de atuação). **Proc. nº 15738** - Canal Posithives: memória, educação e saúde (Projeto: Posithivxs: psicologia, saúde e ativismo em contexto do HIV/AIDS). **Proc. nº 15513** - Curso de pintura do tipo laca (Projeto: Rede de Museus da UFPel: ações e divulgação). **Proc. nº 15350** - Direção na Produção de Vídeo Estudantil (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Proc. nº 15347** - Documentário para Vídeo Estudantil (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Proc. nº 15761** - Fazendo um Som com o Instituto Estadual de Educação São João Batista (Projeto: Fazendo um Som). **Proc. nº 15767** - Fronteiriz@as, diálogos (Projeto: Intervenções e Registros do Urbanismo Contemporâneo: Revista Pixo). **Proc. nº 14822** - Reencontro através do whatsapp (Projeto: Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade). **Proc. nº 15830** - Reprodução de animais silvestres: muito mais que biotécnicas (Projeto: REPROPEL). **Proc. nº 15563** - Sincronização do ciclo estral de leitoas (Projeto: REPROPEL). **Proc. nº 15913** - Suzu e Pelotas: Negociações para o Acordo de Cidades-Irmãs (Projeto: Cidades Irmãs). **Proc. nº 15907** - Tecitura: Encontro de vozes que leem dramaturgia - 5ª Edição (Projeto: Leituras compartilhadas: práticas de leitura

e escuta de dramaturgias). **Proc. nº 15349** - Videoaula para Educação Básica (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Proc. nº 15831** - Vídeo combate ao fumo (Projeto: Comunica Saúde). **Proc. nº 15502** - VI Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauração - Grupo de Trabalho e Discussão 2 Coordenadores e professores de Cursos de Graduação em Conservação e Restauração (Projeto: 6º Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauração). **Proc. nº 15503** - VI Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauração - Grupo de Trabalho e Discussão 3 - Professores e coordenadores de Cursos de Pós-Graduação Graduação em Conservação e Restauração (Projeto: 6º Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauração). **Proc. nº 15501** - VI Encontro-Luso Brasileiro - Grupo de Discussão e Trabalho 1 - Estudantes de Conservação e Restauração (Projeto: 6º Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauração). **Proc. nº 15615** - VII Desafio Mural G Biotec (Projeto: Biotecnologia invade a escola e Mural G Biotec em tempos de distanciamento). **Proc. nº 15643** - Vivência em leitura dramática na formação de professores (Projeto: Leituras compartilhadas: práticas de leitura e escuta de dramaturgias). **Programa de Extensão: Proc. nº 4756** - Laboratório de Mídia, Discurso e Análise de Redes Sociais (MIDIARS) e Parlametria. **EXTRA-PAUTA: Proc. nº 23110.028325/2021-48** – Solicitação de alteração na composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Margarida Buss Raffi. Aprovada a nova composição da Banca, por unanimidade. **Item 09 – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** A senhora presidenta explicou que se tratavam de duas alterações de Bancas e duas alterações de salas para realização dos concursos. Os pareceres foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.052086/2019-22 – ICH** - Concurso Público para Magistério Superior. Correção banca Edital 03/2020 - História/ICH. **Proc. nº 23110.037383/2018-67 – CA** - Concurso Público para Magistério Superior. Alteração banca edital 03/2020 - Danças Urbanas/CA. Alteração sala de início dos trabalhos Edital 03/2020 - Danças Urbanas/CA. **Proc. nº 23110.053215/2019-08 – CA** - Concurso Público para Magistério Superior. Alteração sala de início dos trabalhos Edital 03/2020 - Pedagogias da Dança na Escola / CA. **Proc. nº 23110.038888/2018-49 – CA** - Concurso Público para Magistério Superior. Alteração salas Edital 03/2020 – Canto-Música /CA. **Item 10 – PROCESSO Nº 23110.010086/2021-70 - RECOMPOSIÇÃO DO GT PARA ESTUDAR POLÍTICAS ESTUDANTIS PARA INGRESSO PELO PAVE, SISU E DEMAIS VESTIBULARES.** A conselheira Fátima relatou que havia faltado a indicação das representações junto à CODIN. Em relação à representação externa haviam sido indicadas seis pessoas. Estavam aguardando indicações dos demais segmentos. Disse que deveriam repensar a composição do GT, para que esta não ficasse muito numeroso e dificultasse a realização de reuniões. Lembrou que havia manifestado na reunião anterior, que muitas pessoas dificultariam encontrar horários que fossem favoráveis a todos. Acreditava que cinco pessoas seriam melhor. Trouxe a proposta de representatividade menor com menos membros. A PRE fria indicação, conforme o que seria decidido. O conselheiro Eraldo disse que tinha entendido isto na última reunião. Acreditava que o método quanto a SiSU e PAVE seria a partir desta definição. A conselheira Mara Beatriz disse que havia realizado suas indicações na metade do mês de abril, sem que até o momento o GT tenha sido constituído. Que agora o assunto retorna, pela alegada urgência, mas sem as indicações que os demais representantes do COCEPE no GT deveriam ter realizado a tempo e modo. Que lamentava o fato de que no Conselho o assunto fosse tratado sob o nome de política de cotas e não como políticas afirmativas, pois, na trajetória de estudos sobre o tema, o exame da controvérsia pública identificou, em inúmeros trabalhos científicos, que usualmente os campos contrários ao tema costumam denominá-lo sob a forma reduzida de política de cotas. Em relação à quantidade de membros, disse que talvez em algumas Comissões do COCEPE houvesse dificuldade para se reunir por serem sempre as mesmas pessoas participando de diversas Comissões. Ao fazer debate dessa magnitude, precisavam dialogar com *experts* do temas. Que lamentava que na Universidade quando o assunto é política de ações afirmativas, qualquer pessoa opina, mesmo sem ter conhecimento sobre o tema, o que não acontece, por exemplo, com a área de pesquisa e pós-graduação. Poderiam definir quais representações teriam. Sobre a participação da sociedade civil, acreditava que essa não poderia limitada a audiência pública, pois, historicamente, os movimentos sociais foi preponderante para estruturação da política de ações afirmativas no Brasil. O conselheiro Eraldo falou sobre a análise do discurso que dependia de quem estava analisando. Com relação à composição, tinham discurso importante da aproximação da Universidade com a comunidade, que deve participar da

discussão. Era importante a participação de pessoas que se identificam com a pauta. A senhora presidenta disse que deveriam discutir a definição da representatividade. A conselheira Mara Beatriz reiterou a necessidade de conhecimento específico sobre o tema em diálogo com a participação dos movimentos sociais, sendo que dentre eles, obviamente, há um destaque para distintas nuances do Movimento Social Negro, pois este foi pioneiro na construção da política de ações afirmativas que atualmente contempla uma pluralidade de sujeitos. Que a necessidade de um debate amplo e qualificado era imprescindível, pois a UFPel já teve gestor de ações afirmativas declarando em entrevista que essa política havia sido implementada no Brasil em 2012 frente à Lei 12.711, o que evidenciava um completo desconhecimento sobre o tema. A conselheira Márcia disse que vinham mantendo uma sistemática de composição dos GTs. Poderiam convidar pessoas com especialidades. Criar o GT com grupo muito grande já limitaria o número de reuniões, com participação menor dos participantes. O conselheiro Luiz Filipe disse que tinham um tema que diferia dos padrões de discussão. Uma representatividade neste tema era importantíssima. Este era um GT diferente dos que estavam acostumados a criar. Este assunto demandava uma proximidade maior com a comunidade externa. Não poderiam perder esta oportunidade. A conselheira Fátima fez sugestões: segmentos para indicação: indígenas, quilombolas, deficientes, LGBTQA+, escola pública, setores da gestão: PRAE, CODIN, PRE, PRPPG, PREC. A conselheira Raquel sugeriu que fizessem subgrupos, para avaliar questões específicas. Encaminhamento: cada representante do COCEPE no GT poderá indicar até 06 nomes para compor o grupo, que estudará políticas estudantis para PAVE, SiSU e demais vestibulares. A conselheira Mara Beatriz lembrou que a representação do COCEPE no GT havia sido deliberada lá em abril da seguinte forma: Eraldo como representante docente, Mara Beatriz pela representação TAE, Fátima pela PRE e alunos com representação a ser indicada. Que havia também a sugestão de representação da CODIN. A aluna Juciara se candidatou a ocupar uma vaga da representação estudantil. Ficou deliberado que aguardariam até quarta-feira as demais indicações, para emissão de Portaria. O conselheiro Luiz Filipe falou sobre o retorno das atividades presenciais, estava baseada nas bandeiras do Estado. Como houve alerta de casos na Região, deveriam aguardar notificação do Comitê. A conselheira Mara Beatriz perguntou se o adiamento das atividades práticas presenciais afetaria o retorno ao trabalho presencial, previsto para outubro. Que os TAs queriam saber qual a data para retorno das atividades. A senhora presidenta disse eu para outubro sairia a definição do retorno. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e dois minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 08/10/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458338** e o código CRC **A46D7657**.